



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração
 Coordenação Geral de Contratação Pública
 Núcleo de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 10/2019
Processo nº: 23208.000456/2019-67

Pregão Eletrônico nº: 30/2018
Processo nº: 23208.002358/2018-35

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato representado por seu Reitor Professor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 30/2018, processada sob o nº 23208.002358/2018-35**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.807.475/0001-08, estabelecida à Rua Samuel Campelo, nº 245, Bairro Aflitos, em Recife, Estado de Pernambuco, CEP nº 52.050-042, neste ato, representada por seu Procurador, o Senhor **Raul Marcel Martins Gonçalves Xavier**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6076825, expedida pela SSP/PE do CPF nº 052.101.474-36, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual a implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para processamento de dados, visando atender as necessidades do IFMG - Campi e Reitoria**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.807.475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA	und	4	R\$ 55,3000	R\$ 221,2000

Marca: EXBOM 02761**Fabricante:** EXBOM 02761**Modelo / Versão:** EXBOM 02761

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentador Multimídia É um apontador de slides com laser em formato de caneta com controle remoto para computador, É uma ferramenta indicada para apresentações, aulas, reuniões, discursos, treinamentos, etc. Consiste em duas partes: transmissor (caneta) e receptor USB, Controla slides e páginas (funções Page Down e Page Up do teclado), pode ser usado no Word, Excel, Power Point, Internet Explorer, Acrobat Reader, etc.- Transmissor:- - Classe: II,- - Tecnologia: Infravermelho,- - Alcance do controle: >15m,- - Alcance do laser: >200m,- - Pilha (inclusa): 1 x AAA,- - Tensão de funcionamento: 1,5V,- - Corrente em descanso: 1uA,- - Comprimento da onda: 630-680nm,- - Saída Máxima: <1mW,- - Dimensão: H13,8cm e Raio1,3cm.- Receptor:- - Sistemas Operacionais compatíveis: Windows 98SE/ME/2000/XP/Vista, Mac OS e Linux,- - Plugue compatível: USB 1.1 e USB 2.0,- - Tensão de funcionamento: 4,5 - 5,5V (alimentado pela porta USB),- - Dimensão: 6cm,- - Comprimento do cabo: 78cm.- - Sistema Operacional: Windows 98/2000/ME/XP/Vista, Linux ou Mac OS.- Ítnes inclusos:- 1 Caneta laser pointer, 1 Receptor USB, 1 Pilha AAA 1,5V, 1 Manual de instruções.

7	PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA	und	22	R\$ 55,2500	R\$ 1.215,5000
---	--------------------------------------	-----	----	-------------	-------------------

Marca: EXBOM 02761**Fabricante:** EXBOM 02761**Modelo / Versão:** EXBOM 02761

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentador multimídia com Laser Pointer APRESENTADOR SEM FIO COM PONTEIRO A LASER INDICADO PARA APRESENTAÇÕES, CONFE RÊNCIAS E REUNIÕES. ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: USB, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHAS AAA, TIPO DE TRANSMISSÃO: RADIO FREQÊNÇA (2.4 GHZ), CONSUMO: MOUSE: 10 MA, LASER 18 MA, COMPATÍVEL: PC OU NOTEBOOK. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 2 EM 1: APRESENTAD OR SEM FIO E APONTADOR LASER. TECNOLOGIA SEM FIO ATÉ 15 METROS DE DISTANCIA, P LUG-AND-PLAY: DISPENSA A INSTALAÇÃO DE QUALQUER SOFTWARE OU DRIVER. 12 MESES D E GARANTIA BOTÕES: - 2 BOTÕES APRESENTADOR: (AVANÇAR E VOLTAR) - 1 BOTÃO LAS ER POINTER - 1 BOTÃO FUNÇÃO: PAUSAR (TELA ESCURA / VOLTAR) - 1 BOTÃO

17	PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA	UND	4	R\$ 41,3000	R\$ 165,2000
----	--------------------------------------	-----	---	-------------	-----------------

Marca: SANDISK MICRO**Fabricante:** SANDISK MICRO SDHC 16GB**Modelo / Versão:** SANDISK MICRO SDHC 16GB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória 8GB para Máquina Fotográfica Digital Cartão de Memória Memory Stick Pro Duo 8GB com alta capacidade de armazenamento e tecnologia para vídeos de alta definição. Desenvolvido especialmente para Câmeras Digitais e Filmadoras AVCHD (Codec avançado de vídeo de alta definição) e qualquer outro dispositivo com slot Memory Stick Pro Duo.

22	PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA	und	8	R\$ 124,4400	R\$ 995,5200
----	--------------------------------------	-----	---	-----------------	-----------------

Marca: KNUP KP-HD005**Fabricante:** KNUP KP-HD005**Modelo / Versão:** KNUP KP-HD005

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doca 2.5pol/3.5pol - SATA > USB3.0/e-SATA - Preto Base externa de comunicação entre disco rígido e computador via interface USB. Doca externa com interface USB v3.0 e e-SATA, suporta um disco rígido ou SSD (de 2,5pol ou 3,5pol) com interface SATA RoHS. Leds de atividade. Estrutura em plástico. Interface USB v3.0* e e-SATA. Suporta a tecnologia Hot-Swap. Botão de liga / desliga no frontal. Compatível com Windows e Mac. Suporta um disco rígido ou SSD de 3,5 ou 2,5 com interface SATA. * OBS: - Esta doca é retrocompatível com computadores com interface USB v2.0. Modelo referência: Vantec NexStar - Preta - NST-D300SU3-BK Box ou Akasa DuoDock S - Preto - AK-IC08U3-BKAM Box

23	PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA	und	10	R\$ 50,4500	R\$ 504,5000
----	--------------------------------------	-----	----	-------------	-----------------

Marca: P-TAPE M-231

Fabricante: P-TAPE M-231

Modelo / Versão: P-TAPE M-231

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA LAMINADA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO COM 12MM X 8M FITA LAMINADA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL COM 12MM X 8M, NA COR BRANCA, IMPRESSÃO EM PRETO, COMPATÍVEL COM O ITEM ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL.

31	PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA	und	90	R\$ 170,1700	R\$ 15.315,3000
----	--------------------------------------	-----	----	-----------------	--------------------

Marca: WD WD5000AAKX

Fabricante: WD WD5000AAKX

Modelo / Versão: WD WD5000AAKX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD INTERNO COM 500GB SATA II - 7200RPM Interface: Serial ATA 3.0Gbps, Buffer: DRAM 16 MB- Byte por Setor: 512 bytes- Performance: 8.9 ms- Data Transfer Rate - Media/Buffer(Max.): 166 MB/sec- Data Transfer Rate - Buffer/Host(Max.): 300 MB/sec- Ciclos Start/Stop: 50.000- Nivel de ruído: Parado 2.20 Bel e Busca 2.70 Bel- Temperatura de operação: 0 ~ 60 UC

Total do Fornecedor:	R\$ 18.417,2200
-----------------------------	----------------------------

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 14/12/2018 e encerramento em 14/12/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAVIER**, **Representante legal da empresa**, em 31/01/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 11/02/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 26/02/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238504** e o código CRC **9EBE1AF1**.

23208.000456/2019-67

0238504v1